Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal
Edital Nº 1 – ADASA, de 3 de março de 2020.

COMUNICADO
RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL NORMATIVO

Informamos que os pedidos de impugnação ao Edital Nº 1 – ADASA, de 3 de março de 2020, concurso público para o provimento de vagas e para a formação de cadastro de reserva nos cargos de **Regulador de Serviços Públicos** e de **Técnico de Regulação de Serviços Públicos** da **Carreira Regulação de Serviços Públicos** do **Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**, foram devidamente analisados e julgados pela **ADASA** e pelo **IADES**. As alterações ao Edital Normativo, contemplando o resultado do julgamento dos pedidos de impugnação, foram feitas mediante a publicação do Edital retificador nº 2, de 16 de março de 2020, publicado hoje no *Diário Oficial do Distrito Federal*.

Os pedidos de impugnação, bem como as respectivas justificativas para o **DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO**, encontram-se disponíveis para consulta pública na **Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES),** a partir de 18 de março de 2020.

Brasília-DF, 17 de março de 2020.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES